

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
CAMPUS POMBAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL CCTA/UFCG Nº 011, de 08 de Agosto de 2023**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para Carreira do Magistério Superior, Classe A nível 1 (Professor Assistente), para área de conhecimento de **Estruturas**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. As inscrições presenciais serão realizadas nos dias úteis no período de 25 a 29 de setembro de 2023, nos horários de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, em Pombal-PB. O envio da documentação, através de sedex com aviso de recebimento, poderá ser postado até o dia 29 de setembro de 2023, desde que o recebimento do material ocorra até o dia 04 de outubro de 2023 (3 dias úteis, após o encerramento das inscrições via SEDEX), de acordo com a resolução 01/2018 da CSGAF da UFCG).
- 1.2. O candidato pertencente à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 26/09/2023, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br), a ser protocolado e entregue no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar até o dia 27/09/2023 (ANEXO IV).

**2. DAS PROVAS:**

- 2.1. As provas serão realizadas no período de 23 de outubro até o dia 30 de outubro de 2023, para a área de Estruturas, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática peso 6 (seis) e exame de títulos peso 4 (quatro).
- 2.2. O sorteio do ponto e ordem de realização da Prova Didática ocorrerá na Central Administrativa/Prédio da Direção, UFCG - Campus Pombal, sendo necessária e obrigatória a presença dos candidatos;
- 2.3. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

- a) O candidato deverá entregar três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar no início da aula.
- b) Após a exposição dos pontos a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
- 2.4. Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- 2.5. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à Prova Didática.

3. **DAS VAGAS:** Será oferecida uma vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Área</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Titulação Mínima Exigida</b>	<b>Nº de Vaga</b>	<b>Classe</b>
Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental	<b>Estruturas</b>	T-40	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil e/ou áreas afins	01	Assistente A

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Fotocópia legível do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso relativo à titulação mínima exigida conforme a vaga pleiteada pelo candidato;
- 4.2. Fotocópia legível da Carteira de identidade e do CPF;
- 4.2.1. Fotocópia legível do Título de Eleitor, com emissão da Certificação de Quitação Eleitoral que pode ser retirado no endereço (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), comprovando à quitação com as obrigações eleitorais;
- 4.2.2. Fotocópia legível do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Somente para o sexo masculino);
- 4.3. Assinatura da declaração aceitando as normas constantes da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão Examinadora (ANEXO I);
- 4.4. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);
- 4.5. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de 60,00 (sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição poderá ser obtida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Número de Referência 11, 08/08/2023 (Número do edital, data de publicação somente números); Competência 09/2023 (mês e ano do vencimento da GRU); Vencimento 29 de setembro de 2023, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.6. Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao(a) Coordenador(a) da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2. Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática deverão apresentar Curriculum Lattes e Fotocópia legível dos documentos comprobatórios. A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: Atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

5.4. O Curriculum Lattes dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.5. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.6. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

5.7. Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/UFCG, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Contato: (83) 3431- 4007 ou 3431 - 4000. [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br)

5.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

5.9. A gravação da prova didática será feita exclusivamente por um servidor designado pelo Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, não sendo permitido nenhum outro tipo de gravação por terceiros.



## 6.1. DA ÁREA DE ESTRUTURAS:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	25 a 29/09 de 2023	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Deferimento da taxa de isenção	27/09 de 2023	17h30
Deferimento das inscrições	05/10 de 2023	11h00
Recebimento de recursos após deferimento das inscrições	06/10 de 2023	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Homologação das inscrições	10/10 de 2023	17h00
Sorteio do ponto da prova didática	23/10 de 2023	08h00
Prova didática	24/10 de 2023	08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado da prova didática	26/10 de 2023	17h00
Recebimento de recurso contra resultado da prova didática	27/10 de 2023	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Prova de exame de títulos	30/10 de 2023	A partir das 10h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado da prova de exame de títulos	31/10 de 2023	17h00
Recebimento de recurso contra resultado da prova de exame de títulos	01/11 de 2023	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado final	06/11 de 2023	17h00

Pombal - PB, 08 de Agosto de 2023

**Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza**

Diretor do CCTA/UFPG, *campus* Pombal

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande –  
Campus Pombal, em – PB, no qual se inscreveu para concorrer a umavaga para a área de \_\_\_\_\_

Pombal - PB, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023

–

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## DECLARAÇÃO

---

,CPF

Pombal - PB, \_\_\_/\_\_\_/ 2023

---

Assinatura do candidato

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental,

Eu, \_\_\_\_\_ reside

\_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, E-mail:

\_\_\_\_\_ vem requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe A- Assistente, Nível I, na área de \_\_\_\_\_, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital Nº 11, de 08 de Agosto de 2023, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, em Pombal – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento

Pombal, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023

---

Assinatura do Requerente

Requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição  
Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental,

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Complemento:  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na  
(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade n°  
\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_,

solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo EDITAL CCTA/UFCG N° 11, de 08 de Agosto de 2023, para concorrer a uma vaga na área de

\_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 06/09/1979.

Pombal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do Requerente

## COMISSÃO EXAMINADORA ESTRUTURAS

Prof. Dr. Eduardo Morais de Medeiros	UFCG	Presidente
Prof. M.Sc. Rodrigo Mendes Patrício Chagas	UFCG	Titular
Prof. Dra. Elisângela Pereira da Silva	UFCG	Titular
Prof. Dr. Leovegildo Douglas Pereira de Sousa	UFCG	Suplente

### PROGRAMA

- 1 - Tensão, deformação e propriedades mecânicas dos materiais
- 2 - Tensões decorrentes da flexão e deflexão de vigas
- 3 - Flambagem de colunas
- 4 - Propriedades mecânicas da madeira
- 5 - Ligações parafusadas de perfis laminados de aço
- 6 - Estudo de pórticos planos isostáticos
- 7 - Cargas móveis em estruturas isostáticas
- 8 - Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas pelo Princípio dos Trabalhos Virtuais
- 9 - Método das Forças
- 10 - Método dos Deslocamentos

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2017

SÜSSEKIND, J. C. Curso de Análise Estrutural. Vol. 1 a 3. 6ª ed. Rio de Janeiro: Globo, 1981.

HIBBLER, R.C. Resistência dos Materiais. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2018.

BEER, F. P.; JOHNSTON Jr.; DeWOLF, J. T.; MAZUREK, D. F. Mecânica dos Materiais. 7ª ed. McGraw Hill, 2015.

PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de Aço: Dimensionamento Prático de Acordo com a NBR 8800:2008. 8º ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de Madeira. 6º ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.